



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Avenida Marcos Parente, N 1071, Centro, 64920-000
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08 - Cristino Castro-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n - centro - CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 /2013.

LEI Nº 294/2015

15 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA CONTAR - MARIZ E ASSOCIADOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: Município de Cristino Castro, pessoa jurídica público interno, CNPJ nº 06.554.364/0001-08, com sede na Avenida Marcos Parente, 1071 - Centro - Cristino Castro -PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, VALMIR MARTINS FALCÃO FILHO.

CONTRATADA: CONTAR - MARIZ E ASSOCIADOS LTDA., CNPJ nº 05.731.060/0001-06, estabelecida na rua Thomaz Tajra, 585, Jóquei, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, conforme autorização do processo de inexibilidade de licitação, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela LEI nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos termos na Cláusula Sétima do citado contrato, e alterar a CLÁUSULA NONA, "DO VALOR" - para que o valor global para execução dos serviços seja aumentado para R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo que esse valor será desmembrado em 12 (doze) parcelas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), correção monetária, nos termos da cláusula décima, e da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Cristino Castro (PI), 29 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO

CONTRATADA: _____
CONTAR - MARIZ E ASSOCIADOS LTDA.

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Autoria: VEREADORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

"Dispõe sobre a nomeação de Bairro na cidade do Dirceu Arcoverde-PI e dá outras providências".

Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - O Setor das Creches na Cidade de Dirceu Arcoverde-PI, passa ser **BAIRRO SANTA LUZIA**, tornando-se Bairro oficial desta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as medidas necessárias para oficializar o **Bairro Santa Luzia**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, 15 de Dezembro de 2015.

Carlos Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

FONE: (89) 3587-1377 / 1305
E-mail: pmdirceuarcverde@portalappim.com.br

Carlos Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 146.671.226-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI
Av. Joaquim Amâncio, s/n - Centro - CEP: 64.785-000
Dirceu Arcoverde - PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 010/2015
Reabertura de Prazo

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, por seu pregoeiro oficial, torna publico aos licitantes interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2015**, teve a sua abertura adiada para o dia 22 de janeiro de 2016.

Dirceu Arcoverde - PI, 06 de janeiro de 2015.

Gilson Ramos dos Passos
Pregoeiro